

Número do Documento de Formalização da Demanda: 627/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante

Centro de Ciências Exatas - CCE (SERVIÇO)

Descrição sucinta do objeto

O presente projeto tem como objeto contratar fundação de direito privado, sem fins lucrativos, para apoiar o "desenvolvimento de membranas poliméricas sustentáveis a partir da reciclagem química

Justificativa da prioridade

O projeto de membranas tem alta prioridade, pois trata-se de uma demanda da empresa Vale em resolver os descartes de metais em águas de diferentes origens pois como nossa equipe de físico-química desenvolve nano-membranas inovadoras não existentes no mercado, surgiu essa possibilidade de parceria. Para isso, foram realizadas reuniões para discutirmos o projeto desde dezembro de 2023 e agora que estamos com uma certa emergência iniciando o acordo de cooperação com muita com perspectiva de avançar na pesquisa de desenvolvimento industrial e acadêmico gerando novos recursos humanos.

2. Justificativa de Necessidade

Justifica-se a necessidade da contratação na forma tripartite, UFES/VALE/FEST, sendo a VALE a financiadora do projeto e a fundação de apoio FEST que fará a operacionalização da parte financeira e a UFES através do Departamento de Química desenvolverá a pesquisa. Essa parceria é fundamental para o desenvolvimento da pesquisa em parceria com empresas privada e assim possamos adquirir recursos como equipamentos, materiais e novos recursos humanos para atuarem na educação e desenvolvimento de pesquisas.

A fundação de apoio a ser contratada é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;

Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;

Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
31/12 /2024 00: 00	153046	LUZINETE CORREA

Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	COOPERAÇÃO / CONVÊNIOS / CONTRATOS - ÁREA NACIONAL E INTERNACIONAL	1,00	112.638,18	112.638,18

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ELOI ALVES DA SILVA FILHO
Data: 05/11/2024 10:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELOI ALVES DA SILVA FILHO

Professor Magisterio Superior - DQUI/CCE

SANDRA MARA ADAMI

Assistente em Administração - CCE/UFES

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Devido a demanda da financiadora.	LUZINETE CORREA	05/11/2024 08:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SANDRA MARA ADAMI - SIAPE 1508613
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 05/11/2024 às 12:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1026222?tipoArquivo=O>